



## EDITAL Nº 198/2022-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o Edital de Abertura nº 038/2021-PRORH, de 24/03/2021;
- o Edital de Resultado nº 059/2021-PRORH, de 14/05/2021, e Edital de Resultado Final após Análise de Recurso das Áreas nº 064/2021-PRORH, de 25/05/2021;
- a solicitação de contratação de Agentes Universitários, conforme e-protocolo 19.342.296-9;
- as desistências de Leticia Tunes Barrufaldi, RG: 102449614-PR, e Mateus Kromp, RG: 133401318-PR, convocados pelo Edital nº 184/2022-PRORH, de 22/09/2022;
- o Edital de Ampliação de Vaga nº 176/2022-PRORH, de 15/09/2022;
- o Edital de Desclassificação nº 197/2022-PRORH, de 30/09/2022;

### RESOLVE:

**1 - CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Agente Universitário, para entregar **até as 16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 07/10/2022** para o aceite da vaga a documentação especificada no site: <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-proreitorias/prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores> digitalizada no e-mail [admissa-opessoal@uenp.edu.br](mailto:admissa-opessoal@uenp.edu.br) conforme segue:

#### CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**Função: CP05/Profissional de Nível Médio/Técnico Administrativo**

Ins.	Nome	RG	Vaga
37	Karina Sabino De Oliveira	123143469-PR	Universal

#### CAMPUS DE JACAREZINHO

**Função: CJ08/Profissional de Nível Superior/Biólogo**

Ins.	Nome	RG	Vaga
409	Rogério Botion Lopes	13283042-MG	Universal

**2 - INFORMAR** que a ausência de envio da documentação até a data estipulada acarretará a desclassificação do candidato.

**3 - INFORMAR** que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

**4 - INFORMAR** que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

**5 - INFORMAR** que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.



E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br).

Jacarezinho-PR, 30 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino  
**Pró-reitora de Recursos Humanos**